



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA N°. 036/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
3082/2015	Janete Cardim da Rocha Sampaio	2000387	03/04/15 á 17/04/15
2891/2015	Lilian Martins Tavares	0000976	28/03/15 á 12/04/15
2793/2015	Cristiane Fernandes M.Silva Lima	4625165	28/03/15 á 12/04/15
2668/2015	Lucio Flavio Oliveia Soares	4622616	24/03/15 á 08/04/15

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de abril 2015

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente